



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL**

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 517/2010

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno,

Considerando a irresignação do Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Ricardo Guimarães Gouveia,

Considerando que a orientação da Resolução nº. 53, de 31-10-2008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, determina que o setor meio não poderá prevalecer sobre o setor fim,

R E S O L V E

**TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA TRT 19ª GP Nº 475/2010, de 06.05.2010, que dispensou da função comissionada de **Secretário Especializado**, de nível **FC-02**, do Setor de Notificações da 6ª Vara do Trabalho de Maceió e removeu o servidor **JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA**, Técnico Judiciário, para a Vara do Trabalho de Penedo/AL.

**OS EFEITOS** da presente Portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 17 de maio de 2010.

• **Original assinado**  
**JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA**  
Desembargador Presidente